



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 399 / 2014

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender às despesas com recursos próprios, através da **SAUDE**, na seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

02	Executivo
041	Fundo Mun. De Saúde - Administração
10	Saúde
301	Atenção Básica
011	Saúde - Administração
2.010	Manut. do Fundo Mun Saúde - Administração
10.301.011.2.010	Manut. do Fundo Mun Saúde - Administração
01	TESOURO
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
523-8	R\$ 7.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se em tendência do exercício.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos",
aos 03 de junho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta
Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário